

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**ERRATA**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato do Contrato Administrativo nº 546/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 000446/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6441, em 26 de setembro de 2025, e, no Diário Oficial da União - DOU nº 186, em 30 de setembro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Valor: R\$ 13.794,00.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Valor: R\$ 13.543,20.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2025.

**Marcelo Zeitouné  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

**PORTARIA Nº 108/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT**

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **Robson Santos Macedo** - matrícula nº 847027 e **Olavo de Lira Carneiro** - matrícula nº 41083, para atuarem como **FISCAIS**, e **Izadora Araújo Silva Alves** - matrícula nº 852826, para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo nº 651-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - Processo nº 18701/2025-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de pilhas e baterias para suprir as necessidades das superintendências e do hospital da criança Santo Antonio, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (órgão gerenciador) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS (órgão participante).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2025.

**Nathália Cortez Diógenes Brandão  
Secretária Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social - SEMADS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: 18701/2025/SEMADS  
ESPÉCIE: CONTRATO 651-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a**

**AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS (ÓRGÃO PARTICIPANTE), conforme especificado em contrato, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora dos itens 1 e 2 e termo de referência.**

**VALOR: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90059/2024.**

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2455; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1211 de 15/09/2025, no valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.**

**CONTRATADA: LAZARO AUGALY RAMOS JUNIOR LTDA**

**CNPJ: 24.552.516/0001-07**

**DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 13776/2020/SEMGES.**

**ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1050-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.**

**OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do Contrato 1050 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 13776/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bento Brasil, 835/B, Centro, Boa vista - RR, a fim de atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Território I.**

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2461, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: não vinculados.

**LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**

**LOCATÁRIO: RUDOLF WILT**

**CPF: 790.273.422-53**

**DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 13692/2020/SEMGES.**

**ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1025-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.**

**OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação e reajuste do Contrato 1025 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 13692/2020/SEMGES, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua: Pedro Aldeimar Bantim, 1337 - Dr. Silvio Botelho, Boa Vista - RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Território III.**

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2025.

O reajuste do contrato em 2,961130%, o valor total passará de R\$ 69.563,80 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais oitenta centavos) para R\$ 71.623,67